

**INSTITUTO DE AMPARO  
AO EXCEPCIONAL - INAMEX**

**Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.  
Rua Curupaiti, 880 - Fone: 3249-1243 - Cristal.  
90.820-090 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul  
CNPJ 87.178.760/0001-71 -  
[www.inamex.com.br](http://www.inamex.com.br)**

Ofício nº 033/2022

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2022.

Município de Taquari - RS

**O INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL-INAMEX,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 87.1787600001-71, localizado à Rua Curupaiti, nº 880, Bairro Cristal, Porto Alegre-RS, vem respeitosamente informar o que segue:

Em resposta à solicitação de vaga de acolhimento, informamos que a avaliação da Equipe de Saúde, considerou Grazieli Cristinã Mellô dos Santos compatível ao perfil de atendimento de nossa Instituição, sendo possível disponibilizar a vaga solicitada para acolhimento nesta Instituição.

O INAMEX promove acolhimento institucional disponibilizando atendimento especializado por profissionais na área de enfermagem, neurologia, psiquiatria, psicologia, fisioterapia e nutrição.

Também integram a equipe técnica, assistente social, psicopedagoga, educador físico, técnicos de enfermagem e monitores em tempo integral.

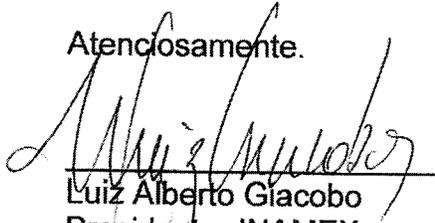
O custo mensal de acolhimento é de R\$ 7.000,00(sete mil reais).

Informamos que juntamente ao contrato firmado com o Município deverão ser encaminhados ao INAMEX, os documentos pessoais do menor, ficha médica completa (receitas, laudos, etc.)

Imprescindível o envio de cópia da decisão judicial de encaminhamento à esta Instituição, e solicitação de guia de acolhimento para o INAMEX. Bem como, os documentos pessoais e médicos do acolhido.

A representação legal do acolhido será exercida pelo Presidente do INAMEX.

Atenciosamente.



Luiz Alberto Giacobbo  
Presidente- INAMEX